

# Prefeitura do Município



# Mirador

## PORTARIA Nº 062/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 200, bem como, da Lei nº 029/95 de 29/12/1995,

### RESOLVE

**I – CONCEDER** a Sra. NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOSA, brasileiro, portadora de CI/ RG nº 5.980.324-7, e CIC / MF nº 809.286.419.53, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 200, 30 (trinta) dias de Licença Premio por Assiduidade, de conformidade com o requerimento por ele protocolado em 18/01/2013, a serem retiradas no período de 21/01/2013 a 20/02/2013, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2003 a 02/12/2008.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013.

### RESOLVE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura do Município**



**Mirador**